

Recebido na FUNEAS

Data 04/02/26

Detecção 16:62

**À COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM
SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

M.C.V SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede junto à Avenida 28 de Setembro, nº 615, Centro, CEP: 86.895-000, na cidade de Novo Itacolomi, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 46.547.730/0001-08, neste ato representada por **DIEGO APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 14.725.170-0, inscrito no CPF sob o nº 109.250.029-41, residente e domiciliado junto à Rua Miguel Couto, nº 339, CEP:86.975-000, na cidade de Mandaguari, estado do Paraná, vem, respeitosamente, perante à Comissão de Credenciamento da Funeas, neste ato representada (o) por seu (a) Presidente, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** à decisão publicada na data de 28/01/26, em conformidade com as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 04/2025, o que faz com base nas razões a seguir transcritas:

I) DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Anteriormente à análise dos motivos que ensejaram na interposição de Recurso Administrativo, necessária se faz a observação quanto ao preenchimento dos requisitos mínimos à apresentação do mesmo, cujos pressupostos estão compreendidos na **tempestividade, legitimidade, interesse recursal e inexistência de fato extintivo**.

Consoante disposição do item nº 14.3 do Edital de Credenciamento nº 04/2025, aos interessados é assegurado o direito de interposição de recurso, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à lavratura da Ata ou após a publicação do ato no Diário Oficial do Estado.

Desse modo, considerando a data de publicação da Ata e as regras para a contagem de prazo, verifica-se a **tempestividade** do Recurso Administrativo nesta oportunidade apresentado.

A **legitimidade**, o **interesse recursal** e a **inexistência de fato extintivo** estão perfeitamente caracterizadas, considerando o fato de que a recorrente está participando do processo de chamamento público tendo, na data de publicação da Ata, observado irregularidades passíveis de discussão em sede de recurso.

Assim, demonstrado o preenchimento de todos os requisitos de admissibilidade recursal, resta evidente, portanto, o cabimento do presente recurso e a análise dos fatos alegados pela recorrente.

I) DAS RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A) QUANTO À INABILITAÇÃO DAS VAGAS PRETENDIDAS ATRAVÉS DO LOTE 04/ITEM 01 – ENFERMEIROS ASSISTENCIAIS

Consoante disposição do Lote 04 do Edital de Credenciamento 04/2025, de maneira a cumprir com os requisitos para comprovação da qualificação técnica, é requisito, dentre outras determinações, que o profissional comprove a Especialização em Área Hospitalar ou Experiência comprovada na Área Hospitalar ou Pronto Socorro pelo período mínimo de 06 meses, conforme abaixo colacionado:

LOTE 04 – ENFERMEIRO ASSISTENCIAL

- **Qualificação profissional**
 - ✓ Diploma devidamente registrado do curso de **graduação em Enfermagem** fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - ✓ Registro profissional no órgão de classe regularizado e válido.
 - ✓ Certificado de Especialização na área hospitalar, ou
 - ✓ Experiência comprovada na área hospitalar ou Pronto Socorro de no mínimo 06 (seis) meses

Assim, de modo a cumprir as exigências editalícias, Natã Antonio Batista Cunha, Matheus de Freitas Pereira Kruguer, Luciana Karla Ferreira Xavier e Adrielle Lisboa, almejando às vagas dispostas para Enfermeiros Assistenciais, comprovaram a Experiência exigida apresentando as seguintes documentações:



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 29/05/2022

Dados Pessoais

Nome civil

NATA ANTONIO BATISTA CUNHA

CNP

064.699.879-07

Sexo

Masculino

Data de nascimento

29/05/2000

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

ELISETTE BATISTA CUNHA

Contratos de trabalho

01/02/2024 - Aberto

Empregador

M S SAUDE LTDA

CNPJ RAIZ: 43.056.186

Estabelecimento

M S SAUDE LTDA

CNPJ: 43.056.186/0001-03

RUA PROJETADA B 103 85575000 VICE PREFEITO ALBINO CORTI SAO JORGE D OESTE PR

Cargo

ENFERMEIRO

CBO Cargo

2235-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

02/01/2023 - 31/07/2024

Data da projeção do aviso prévio indenizado

18/08/2024

Empregador

PRO-ATIVO GESTAO DA SAUDE E CLINICA MEDICA S.A.

CNPJ RAIZ: 20.921.343

Estabelecimento

PRO-ATIVO GESTAO DA SAUDE E CLINICA MEDICA S.A.

CNPJ: 20.921.343/0001-04

AVENIDA DOUTOR VICTOR DO AMARAL 588 SALA 5 PAV. SALA 51 83702040 CENTRO ARAUCARIA PR

Cargo

ENFERMEIRO(A)

CBO Cargo

2235-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 24/11/2020

Dados Pessoais

Nome civil

LUCIANA KARLA FERREIRA XAVIER

CPF

100.423.914-90

Sexo

Feminino

Data de nascimento

23/09/1993

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

JACKELINE FERREIRA XAVIER

Contratos de trabalho

26/11/2020 - 02/02/2022

Data da projeção do aviso prévio indenizado

02/02/2022

Empregador

SAO JOSE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA.

CNPJ RAIZ: 02.462.122

Estabelecimento

SAO JOSE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA.

CNPJ: 02.462.122/0001-25

AV RUI BARBOSA 8.900 83005340 CENTRO SAO JOSE DOS PINHAIS PR

Cargo

ENFERMEIRO I

CBO Cargo

2235-05



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 11/07/2020

Dados Pessoais

Nome civil
ADRIELE LISBOA

CPF **065.541.109-76** Sexo **Feminino** Data de nascimento **01/11/1989** Nacionalidade **Brasileira**

Nome da mãe
ALAIDE APARECIDA DE CARVALHO LISBOA

Contratos de trabalho
24/05/2024 - Aberto

Empregador
SONIA APARECIDA KUPKOVSKI LTDA
CNPJ RAIZ: 42.891.511

Estabelecimento
SONIA APARECIDA KUPKOVSKI LTDA
CNPJ: 42.891.511/0001-90
RUA SANTA TEREZINHA 86 SALA 01 85727000 CENTRO PINHAL DE SAO BENTO PR

Cargo **ENFERMEIRA** CBO Cargo **2235-05**

Ocorre que, a Comissão de Credenciamento da Funeas entendeu que os referidos candidatos não teriam cumprido com os requisitos do Edital ao apresentarem as documentações acima colacionadas, vez que, consoante entendimento da referida Comissão, os profissionais não teriam conseguido comprovar que efetivamente realizaram atividades em Área Hospitalar ou Pronto Socorro, pelo fato de em suas Carteiras de Trabalho constarem apenas os dados do empregador e não do estabelecimento.

Destaca-se que a inabilitação dos profissionais já nominados não faz qualquer sentido, até mesmo porque nem o próprio Edital foi tão específico à ponto de solicitar uma comprovação mais detalhada, o que facilmente seria sanado caso houvesse a exigência de uma declaração emitida pela empregadora ou até mesmo a apresentação do Contrato de Trabalho, cujo documento certamente delimitaria as funções e o local onde as atividades seriam realizadas.

Pois bem!

A simples análise dos Cartões CNPJ das empregadoras permite concluir que as atividades realizadas pelos profissionais se deram no ambiente exigido pelo Edital, pois as informações contidas junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica especificam os serviços, que muitas vezes eram terceirizados pelas empresas, conforme segue:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.056.186/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2021
NOME EMPRESARIAL M S SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME SAUDE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		

(M.S SAÚDE LTDA – ENFERMEIRO NATÃ)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.921.343/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2014
NOME EMPRESARIAL PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO-ATIVO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		

**(PRÓ- ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA S.A – ENFERMEIRO
 MATHEUS KRUGUER)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.462.122/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/1998
NOME EMPRESARIAL SAO JOSE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECCO-SALVA EMERGENCIAS MEDICAS		FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.21-6-01 - UTI móvel		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *) 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		

(SÃO JOSÉ EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA – ENFERMEIRA LUCIANA)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
N.º DE INSCRIÇÃO 42.891 511/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2021
NOME EMPRESARIAL SONIA APARECIDA KUPKOVSKI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KUPKOVSKI SERVIÇOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		

(SONIA APARECIDA KUPKOVSKI LTDA – ENFERMEIRA ADRIELE)

Assim, por tudo o que foi exposto e comprovado, pugna pela **reforma da decisão administrativa** proferida pela Comissão de Credenciamento da Funeas em 28.01.26, com a consequente habilitação profissional dos Enfermeiros Natã Antonio Batista Cunha, Matheus de Freitas Pereira Kruguer, Luciana Karla Ferreira Xavier e Adriele Lisboa, por ser medida de justiça!

II) DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, **pugna pelo recebimento do presente recurso**, eis que tempestivo. Requer, ainda, habilitação profissional dos Enfermeiros Natã Antonio Batista Cunha, Matheus de Freitas Pereira Kruguer, Luciana Karla Ferreira Xavier e Adriele Lisboa, pelos motivos elencados ao longo do presente.

Novo Itacolomi, 03 de Fevereiro de 2026.

DIEGO
APARECIDO
DOS
SANTOS:10
925002941

Assinado digitalmente por DIEGO
APARECIDO DOS SANTOS:
10 925002941 em 05/02/2026 13:58
Data e Hora: 05/02/2026 13:58
Certificado: 10 925002941
Assinado digitalmente por DIEGO
APARECIDO DOS SANTOS:
10 925002941 em 05/02/2026 13:58
Data e Hora: 05/02/2026 13:58
Certificado: 10 925002941

M.C.V SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ: 46.547.730/0001-08
REPRESENTADA POR DIEGO APARECIDO DOS SANTOS